

Pregão Eletrônico 11/2020

Esclarecimento 06

(encaminhamento por e-mail no dia 24/07/2020)

Mensagem do licitante:

"...

- 1. Quantos bastões de ronda e botons devem ser disponibilizados ?*
- 2. Os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?*
- 3. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?*
- 4. O preposto **terá** figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?*
- 5. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?*
- 6. É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora? Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?*

"...

Resposta:

1. A descrição e quantidade de equipamentos necessários constam no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do edital.
2. Sim. Fica a critério da empresa.
3. Não.
4. O preposto é a figura de contato do fiscal com a empresa, não é necessário estar presente no local de trabalho todos os dias mas poderá eventualmente ser convocado. Sim o preposto pode ser um dos profissionais.
5. Sim.
6. Não, todos os licitantes devem, de acordo com o item 5.1 do edital, encaminhar a proposta e os documentos habilitatórios até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Sobre o fornecimento de equipamentos, já foi respondido na questão 3.